

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha Gabinete da Direção-geral

PORTARIA № 55, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 50, de 25 de março de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 28/2022, firmado entre o IFRS e a Cooperativa de agricultores e agroindústrias familiares de Caxias do Sul/RS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, do Programa Alimenta Brasil (PAB). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Gestor: Rafael Kirchhof Ferret, Matrícula SIAPE n° 2017083 **Gestor Substituto:** Ketlin Constante, Matrícula SIAPE n° 2087167

Fiscal Técnico:

Adriana da Silva Machado, Matrícula SIAPE nº 1552261

Fiscal Administrativo:

Ketlin Constante, Matrícula SIAPE nº 2087167

Art. 3º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI Diretor-geral